

PORTARIA N.º 17.863 DE 06/12/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento  
de Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Rose Kelly Pereira Amorim	3083	01/01/2021 a 31/03/2021	17948/21
Ivani Hofmann	3014	13/08/2021 a 07/11/2021	15154/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal